



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL**  
**Estado de São Paulo**  
**CNPJ: 45.093.663/0001-36**

Portaria n.º 3.574, de 05 de março de 2024.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Artigo 37, § 14 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional n.º 103/2019,

Considerando a concessão de aposentadoria, com início do benefício em 26/01/2024,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º** - Exonerar das funções de Lixeiro, a partir desta data, o Sr. **VALDOMIRO ALVES DA SILVA**, titular do RG n.º 16.932.049 e inscrito no CPF sob o n.º 055.559.248-01.

**Artigo 2.º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.214, de 30 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Cedral, 05 de março de 2024; 93.º Ano de Emancipação Político-Administrativa.

**PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS**  
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

Rosália Matilde Bortoluzzo  
Secretária

**Fone: (17) 3266-9600**

Av. Antônio dos Santos Galante, n.º 429 - Centro - CEP 15.895-000 - Cedral - SP  
[www.cedral.sp.gov.br](http://www.cedral.sp.gov.br)